



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2020

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM
PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ **SEBASTIÃO DINO** ” o Centro de referência de Assistência Social de Alegre, com sede no bairro Campo de Aviação, na sede deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 09 de julho de 2020.


EMERSON GOMES ALVES
Vereador - SD